- p. 1 de 1

PORTARIA TRT GDG N° 262/2014 - GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO (PROTOCOLO N° 13.855/2013)

João Pessoa, 22 de maio de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 38 do Protocolo TRT nº 13.855/2013.

RESOLVE

- I **Designar** a servidora **CARMEN LÚCIA CARLOS FORMIGA DE QUEIROZ**, Matrícula: 210020791, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado no Serviço de Saúde, para, na qualidade de **Gestora**, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TRT nº 16/2014, firmado entre este Regional e a Sra. **ELZA SALES DOS SANTOS**, que tem por objeto a prestação dos serviços de lavagem de peças de roupas em tecidos utilizadas pelo SERSA Serviço de Saúde.
- II **Designar**, ainda, a servidora **MÉRCIA FIRMINO DIAS**, Matrícula: 201163329, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, lotada no Seviço de Saúde, para atuar como substituta do supracitado servidor em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.
- III Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA e TRT 13

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA

Diretor Geral